LEI N°779/2016 **TRAIRI, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

EMENTA - "Altera o Art. 1° da Lei n° 290/06, na forma que indica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° — Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal n° 290/06, para inclusão da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FLECHEIRAS - ADCF,** na relação das entidades com as quais a Prefeitura Municipal de Trairi está autorizada a firmar convênio e dele participar financeiramente, de acordo com a disponibilidade do erário municipal, e dá outras providências.

Art. 2.° - A presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 13 de setembro de 2016.

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 14/09/16
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, n°356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi – Fone: (85) 3351-1350.
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389